Data da Publicação: 12/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2048 **Identificador do Ato:** #08478

LEI MUNICIPAL Nº 370/1997,

atualizado pela Lei 370/1997, Resolução nº 018/2025 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Municipal nº 370/1997, de 02/10/1991, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e pela deliberação da Plenária Ordinária realizada em 10/12/2025, ATA Nº 013/2025 e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada, conforme as normas vigentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - DELIBERA E APROVA a Constituição da Comissão Especial Provisória de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Artigo 2º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde na data de 10/12/2025, por unanimidade dos votos de seus conselheiros, deliberou por APROVAR a Constituição da Comissão Especial Provisória de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis-Ms.

Artigo 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS terá o tema: Fortalecendo a participação social no planejamento da política pública de saúde no município de Deodápolis

“Fortalecendo a participação social no planejamento da política pública de saúde no município de Deodápolis”, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - A Comissão Especial Provisória de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS terá a seguinte composição:

I - Segmento dos Usuários: Titulares: Joanita Faustino Lacerda; Pastor Carlos Antonio Suplente Everaldo Negrini, e Juliana Teixeira

II - Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde: Titular: Josiene dos Santos; Suplente: Debora Livino

III - Segmento do Gestor Prestador – Titular: Luciene Azevedo

IV- Representantes da Secretaria municipal de Saúde -Titular Keila Rabelo de Azevedo